

24640

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º DISTRITO DE CABO FRIO/CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS  
E REGISTRADORES DA ESTADUA  
DE RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 60/5)

MATRÍCULA N.º 24.640

DATA 14 / 04 / 1.998

**IMÓVEL** - Unidade Autônoma (Casa) número 27 do Condomínio denominado "Hotel Residência", Em Construção, situado no lugar denominado Ponta do Marisco, em Gravatá, zona urbana do atual Município de Armação dos Búzios, Comarca de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, com direito à uma vaga de estacionamento para veículo; e bem assim da respectiva fração ideal de 0,0794734, do todo do terreno e das demais coisas comuns do mesmo, designado como Lote de Terreno número 17 (Vinte e Sete) da quadra "V" do loteamento denominado "Gravatá", inscrito na Municipalidade sob o nº 089.676-1, oriundo do remembramento dos antigos lotes nºs 27 (Vinte e Sete), 28 (Vinte e Oito); e, 29 (Vinte e Nove) da mesma quadra "V", com as dimensões e confrontações seguintes: medindo de frente 06(seis) segmentos, o 1º segmento com 20,50m; o 2º segmento com 3,80m; o 3º segmento com 16,30m, o 4º segmento com 2,45m, o 5º segmento com 13,05m e o 6º segmento com 4,50m, perfazendo 60,60m para a Rua das Casuarinas; 45,00m na lateral esquerda que divide com o lote 26; 52,50m na lateral direita que divide com o lote 30, e nos fundos 60,00m que divide com terras de propriedade de Búzios S/A, Compra e Venda e Administração de Imóveis, formando a área de 2.805,00m<sup>2</sup>. Proprietários: 1) ANTONIO MATEO ARVIA, argentino, solteiro, comerciante, portador da Identidade nº V053813-0, expedida em 31/03/89 pelo SPMAF/SR/RJ, inscrito no CPF nº 841.552.727-68, residente à Rua das Casuarinas, s/nº, Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro; 2) CARLOS HECTOR ULEGIA, e sua mulher BEATRIZ NIÉVAS BARROSO, argentinos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele comerciante, portador da Identidade nº 7095434, expedida pela Polícia Federal Argentina, ele do lar, portador do Passaporte nº 6.864.872, expedida pela Polícia Federal Argentina, residentes à Avenida Belgato, Avellaneda Província de Buenos Aires; 3) JAIME HORACIO KONGORTOFF, argentino, agente de seguros, solteiro, portador da Identidade nº 5612270, expedida pela Polícia Federal Argentina em 17/06/87, residente à Avenida Mayo, nº 1.370, 5º piso, Buenos Aires, Argentina; 4) ROBERTO PAOLO CAVALLARI, italiano, funcionário de companhia aérea, portador do Passaporte nº 0956861, emitido pela Polícia Federal Italiana, residente na via Simone Martin, nº 22, Milão, Itália; 5) SERGIO BRUNO, italiano, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com Nádia Ida Minichelli, portadora da Identidade nº 07478864 em 09/02/90, expedida pela Polícia Federal Italiana, residente em Via Dello Rose N/R S/C, Pieve Emanuele, Milão, Itália; 6) MARCO ANTONIO COUTINHO GOMES, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da Identidade nº 07079562-0, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 352.473.437-68, residente à Estrada do Vidigal, nº 90/213, Rio de Janeiro, neste Estado; 7) LÚCIA DE ANDRADE PIRES, brasileira, comerciante, separada judicialmente, portadora da Identidade nº 04669661-3, expedida pelo IFP, inscrita no CPF nº 703.437.807-04, residente à Rua Engenheiro Cortes Sigmund, 11, B/02, aptº 704, Leblon, Rio de Janeiro, neste Estado; 8) MARIO BUGARI, italiano, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com Balducci Tonina, portador do Passaporte Italiano nº 739.665E, expedido pela República Federativa Italiana, residente à Via Bielice Bianche, nº 46, Ancoena, Itália; 9) SERGIO MAGGIORATO, italiano, comerciante, quando sob o regime da separação de bens com Marilli Luciana, portador da Identidade nº 446624H, expedido pela República Federativa Italiana, residente na Via Galvani, nº 09, Sinigaglia, Itália; 10) MIRCO CHIODI, italiano, profissional liberal, casado sob o regime da comunhão de bens com Marilena Mastri, portador do Passaporte nº 072910H, expedida pela República Federativa Italiana, em 16/07/90, residente à Rua Verdi, nº 14, Chivasso, Itália; 11) PAOLO VANDELLI, italiano, comerciante, solteiro, maior, portador do Passaporte nº 541435E, expedida pela Polícia Federal Italiana, residente à Via Crimelli Crimilino, nº 26, Carpi, Itália; 12) ANNA CAROLINA PANTALEONI, italiana,funcionária, solteira, maior, portadora do Passaporte nº 04704D, expedida pela Polícia Federal Italiana, residente à Via Giacomo Leopardi, nº 03, Carpi, Itália; 13) DOMENICO ARVIA, italiano, tócnico em mecanica, portador do Passaporte nº 2756674, expedido pela comunitária Europeia, Repubblica Italiana, quando sob o regime da separação de bens com Anna Carolina Pantaleoni.

Aviso: Atento da presente Matrícula, de acordo com a Lei Estadual nº 2.498, de 28/12/1993, localiza-se no atual Município de Armação dos Búzios - RJ.  
O IMÓVEL PERTENCE À CIRCUNSCRIÇÃO DO OFÍCIO ÚNICO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, DESDE 2000.

AAA 6267723

268

28

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º DISTRITO DE CABO FRIOS  
E DO MUNICÍPIO DE ARMACÃO DE BUZIOS**  
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

Passaporte nº 2726871, expedido pela comissão de Entropia, República Italiana, embaixada no regime de comumhão de bens com Alberto Stefanini Arvila, residente à Rua das Casuarinas, nº 27, Armação dos Búzios, neste Estado; 14) ALBERTO GIOVANOLI, italiano, casado, do comércio, portador do Passaporte, nº L 399534, expedido pela República Italiana, em 08/10/97, residente na cidade do Capri (MO), Itália, à Rua Orio, nº 63; 15) LILIANA MARCEL MONTI MAGNO, argentina, comerciante, solteira, menor, portadora da identidade nº 2710563, expedida pela Polícia Federal Argentina, residente à Avenida de Mayo, 1376, Buenos Aires, Argentina; 16) DEBORA KONORTOFF, argentina, menor pibete, portadora do Passaporte nº 12454511, expedida pela Polícia Federal Argentina, redatada por seu pai Jaime Konortoff, já qualificado acima, residente à Avenida Mayo, 1370, Buenos Aires, Argentina; 17) MARTA LIMA NEGRETTI, brasileira, solteira, menor, do 2º, portadora da identidade nº 04921441-4, expedida pelo IFP em 09/09/78, inscrita no CPF sob nº 699.585.717-37, residente à Rua das Casuarinas, nº 32, Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro. Residente Anterior - Matrícula número 22.669 sob o número R - 01 Eu, (Marco A. Nazareti) Emp. Juramentado, desligado. O Oficial.

AV - 01 - 24.640 - Data: 14 de Abril de 1998 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO Foi registrada sob o número R - 01 na Matrícula 22.669, a Instituição do Condôminio da qual faz parte a presente Unidade Residencial (Casa), levada nas Notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Segundo Distrito deste Município, no Livro 099 Fl. 023/024 Ato 45 em 21.02.97 Eu, (Marco A. Nazareti) Emp. Juramentado, desligado. O Oficial.

R - 01 - 24.640 - Data: 14 de Abril de 1998 - DIVISÃO AMIGÁVEL - Transfere-se o Proprietário acima já nomeados e qualificados Adquirente - EDUARDO MAZZO AZEVEDO e ALBERTO GIOVANOLI, na proporção de 50% para cada um, perdas que 117.400,00

Por força de Divisão Amigável que os Condôminos proprietários do imóvel objeto de presente Matrícula fizeram entre si, o imóvel nela mencionado, passou a pertencer exclusivamente ao Adquirente. Tudo de acordo com a Escritura levada nos autos do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Segundo Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, no Livro 099 Fl. 023/024 Ato 45 em 21.01.97. Eu, (Marco A. Nazareti) Emp. Juramentado, desligado. O Oficial.

**Certidão de Ónus** Válido: 30 dias

Esta é cópia da MATRÍCULA nº 24649, cujo original encontra-se arquivado nesta Secretaria. Revendo seus indícios, não consta indicação de Ónus Particular de Aquele Pessoal e Possível Respeito àqueles gravados estando todos feitos. Dou 14 de Cabo Frio, RJ, 14/07/2017. Eu, Cadu Cesar de Castro Oliveira Neto - Encarregado - Mat. 0476220, procedi à busca e digitali. E. Marco A. Nazareti - Chefe da Secretaria e assinou.

**Certidão emitida para fins de instruir o processo nº 0145200-28.1998.5.01.0431 - RTOrd da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - RJ, conforme trata o Ofício nº 0194/2017 de 20/06/2017.**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
ECDU 49007 SWE  
Consulte a validade do selo em  
<http://www.tj.rj.gov.br/legislacao>

**Endereços de acordo com o art. 4º, § 2º da Lei 6370/12**

372  
SF

1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ  
Auto n° 0144900.66.1998.5.01.0431  
Mandado de Penhora e Avaliação 148/18

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, compareci, por cinco vezes, na Rua das Casuarinas, Ponta do Marisco, Armação dos Búzios e, ali, não encontrei representantes dos executados.

Os funcionários do condomínio afirmaram que o Sr. Antonio Mateo Arvia não se encontrava naquela endereço e que o imóvel indicado para penhora era ocupado por outro proprietário. Acrescentaram, ainda, que não possuíam meios de entrar em contato, nem com o Sr. Antonio, que estava no Rio de Janeiro, nem com os proprietários da unidade 25.

De tal sorte, esta oficiala de justiça deixou cópia do mandado, bem como telefone pessoal e institucional, para que os envolvidos pudessem retornar a comunicação - o que não ocorreu. Reiterai a tentativa por mais duas vezes, sem sucesso.

Assim, no dia 29 de novembro de 2018, às 13hs, efetivei a penhora e avaliação determinadas, na forma do auto anexo.

Observo que não foi possível acessar o interior do imóvel, uma vez que não encontrei qualquer pessoa residindo no local. Do mesmo modo, não foi possível a indicação de fiel depositário para o bem.

O imóvel foi avaliado conforme informações prestadas por corretores da região, em face das características lançadas no RGI, e, ainda, em comparação com imóveis semelhantes do mesmo condomínio.

Dei ciência da penhora, bem como do prazo para embargá-la, ao Sr. Fabiano Negreiros, funcionário do condomínio, que recebeu o mandado, acompanhada do auto de penhora.

Retornei, ainda, nos dias 05 e 06 de dezembro, respectivamente às 16h30 e às 8h50, na tentativa de localizar depositário para o bem, mas não encontrei responsável para o encargo. De toda sorte, o Sr. Fabiano Negreiros afirmou que o Sr. Antonio Mateo Arvia recebeu o mandado e estava ciente da penhora realizada.

Informo, por derradeiro, que o mesmo imóvel já foi penhorado em ocasião anterior, por esta oficiala de justiça, conforme informações constantes do processo n° 0145200.28.1998.5.01.0431.

Do que, para constar, lavro a presente, que submeto à apreciação deste r. Juizo.

Cabo Frio, 07/12/2018

Maria Cristina Barbosa Mendes

Oficiala de Justiça Avaliador Federal

TERMO DE RECOLHIMENTO

Recolho o presente mandado à MM Vara do Trabalho.

Cabo Frio, 07/12/2018

Maria Cristina Barbosa Mendes

Oficiala de Justiça Avaliador Federal

373  
CB

1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ  
Autos nº 0144900.66.1998.5.01.0431  
Mandado de penhora e avaliação 148/17

AUTO DE PENHORA

Aos 19 dias do mês de novembro, do ano de 2018, às 13h, na Ponta do Marisco, em Armação dos Búzios - RJ, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação expedido por este r. Juízo, na execução movida por Flávio Machado Vieira, exequente, contra Gesthoteis Turismo Ltda e outros, executados, para cobrança da dívida de R\$ 16.768,22, realizei a penhora do imóvel matrícula nº 24640, unidade autônoma, casa 25, do Condomínio Hotel Residência, na Ponta do Marisco, em Armação dos Búzios, descrito no RGI, conforme documentação anexa ao mandado, inclusive com suas benfeitorias, avaliado em R\$200 mil reais. O valor deste auto destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Do que, para constar, lavro o presente.

  
Maria Cristina Barbosa Mendes

Oficiala de Justiça Avaliador Federal